

**DECRETO N° 57, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

Súmula: "DETERMINA PONTO  
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e**

**CONSIDERANDO** que a data de 28/10/2019, segundo a Lei 128/90, em seu artigo 206, consagra o Dia do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de outubro de 2019.

**Artigo 2º.** Durante o período descrito no Artigo 1º, não haverá atendimento ao público no Paço Municipal e nos demais órgãos da Administração Municipal.

**Artigo 3º.** O disposto no artigo anterior não se aplica aos plantões e serviços necessários às atividades de caráter essencial.

**Artigo 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**VALTER KUHN**  
Prefeito Municipal